CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58
Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA 010/2016

ENIO JOSE SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE

Art. 1º. Art. 1º. Conceder ao Servidor de provimento efetivo **HELIO SOARES**, ocupante do cargo de Contador, portador da cédula de identidade RG nº. 6.971.275-4/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.288.999-00, a vantagem pecuniária acessória em seu vencimento, referente à GART (Gratificação por Atividade de Responsabilidade Técnica) fixada pela Lei Municipal nº 24/2014 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário e em especial a Portaria n.º 006/2015.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Outubro de 2016.

ENIO JOSE SANTOS
Presidente da Câmara